



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE Nº 141/2025 ART/CREA**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Cidadania e Habitação, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, estimativo para custear despesas com ART (CREA) para a servidora Sabrina Mayer Veeck, lotada junto a MADSCH, em razão da indicação como responsável técnica pelo Loteamento RECOMEÇAR, para que assim possa exercer suas funções e atender as exigências legais - SMADSCH. Credor: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS**. CNPJ: 92.695.790/0001-95, conforme manifestação da SD 1872/2025, e Inexigibilidade 141/2025.

**Gilberto Tegner**  
Prefeito Municipal em Exercício